



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Irauçuba

LEI Nº 198, DE 27 DE outubro DE 1980.

Autoriza a abertura do Crédito Suplementar, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Irauçuba, no valor de Cr\$ 700.640,00, para os fins que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Legislação vigente aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Irauçuba, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 700.640,00 (SETECENTOS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

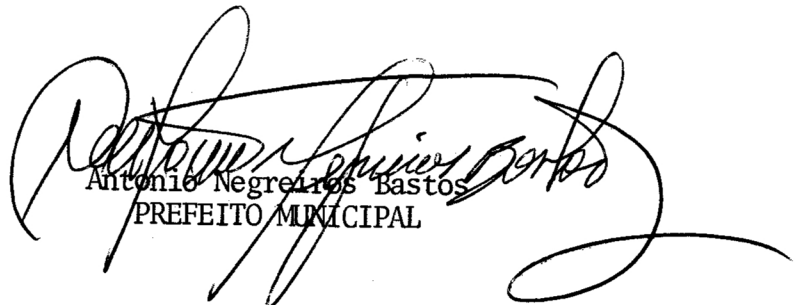
02 - <u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>			
02.03070202.003	- Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos		
	Passa de	Cr\$	240.000,00
	Para	Cr\$	340.000,00
	Suplementação de	Cr\$	100.000,00
02.15824942.006	- Contribuições Previdenciárias - INPS/FGTS		
3.1.1.3	- Obrigações Patronais		
	Passa de	Cr\$	190.600,00
	Para	Cr\$	410.600,00
	Suplementação de	Cr\$	220.000,00
03 - <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u>			
03.04160962.009	- Funcionamento da Rede de Abastecimento		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos		
	Passa de	Cr\$	24.000,00
	Para	Cr\$	36.000,00
	Suplementação de	Cr\$	12.000,00
03.10583281.007	- Construção de Praças Públicas		
4.1.1.0	- Obras e Instalações		
	Passa de	Cr\$	400.000,00
	Para	Cr\$	483.640,00
	Suplementação de	Cr\$	83.640,00
03.16885342.015	- Conservação e Melhoria do Sistema Rodoviário		
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
	Passa de	Cr\$	70.000,00
	Para	Cr\$	335.000,00
	Suplementação de	Cr\$	265.000,00
04 - <u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
04.084242.2.017	- Assistência Alimentar a Educandos		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos		
	Passa de	Cr\$	20.000,00
	Para	Cr\$	40.000,00
	Suplementação de	Cr\$	20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

03 - <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u>			
03.04160961.002	-	Ampliação da Rede de Abastecimento	
4.1.1.0	-	Obras e Instalações	
		Passa de	Cr\$ 589.700,00
		Para	Cr\$ 123.700,00
		Contenção de	Cr\$ 466.000,00
03.05221361.004	-	Implantação da Torre Repetidora de Sinais de TV	
4.1.1.0	-	Obras e Instalações	
		Passa de	Cr\$ 300.000,00
		Para	Cr\$ 100.360,00
		Contenção de	Cr\$ 199.640,00
05 - <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>			
05.13764472.021	-	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água	
4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente	
		Passa de	Cr\$ 35.000,00
		Para	Cr\$ -o-
		Contenção de	Cr\$ 35.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA em, 27 de Outubro de 1980.


Antonio Negreiros Bastos
PREFEITO MUNICIPAL